

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE**

**PARECER Nº 42/10 – CECE**

**Altera o art. 1º da Lei nº 10.029, de 25 de julho de 2006 – que denomina Esplanada Edgar Klettner um logradouro público cadastrado conhecido como Esplanada 3136, localizado no Bairro Passo da Areia –, dispondo sobre a identificação deste logradouro.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Antonio Dib.

Conforme Parecer Prévio da Procuradoria da Casa, fl. 7, não há impedimento jurídico para a tramitação da matéria.

A Comissão de Constituição e Justiça – CCJ –, fls. 9 e 10, opinou pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório, em síntese.

Esta Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude registra o mérito da matéria.

Isso posto, concluímos pela **aprovação** do Projeto.

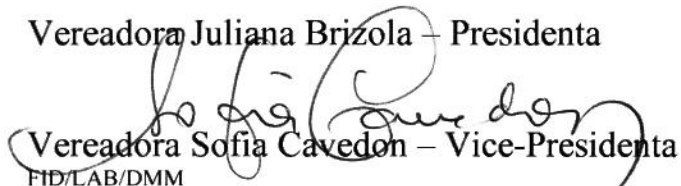
Sala de Reuniões, 8 de abril de 2010.



**Vereador Haroldo de Souza,  
Relator.**

**Aprovado pela Comissão em 13.04.10,**

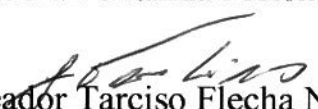
Vereadora Juliana Brizola – Presidenta



Vereadora Sofia Cavedon – Vice-Presidenta  
FID/LAB/DMM



Vereadora Fernanda Melchionna



Vereador Tarciso Flecha Negra